



PORTARIA Nº 45.561/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto
nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no
Protocolo da SMGP Nº 4386 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades
Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão,
conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
AMANDA SILVEIRA DE SOUZA	5531	20/08/18	SMED
CAEE - SURDEZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
AMANDA SILVEIRA DE SOUZA	12139	20/08/18	SMED
CAEE - SURDEZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
CAROLINA GLOK	9472	21/09/18	SMED
CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
LUCIANA AMORIM FONSECA NUNES	12149	24/09/18	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			
MARILIANA MARSZALEK CZARNESKI	6140	17/09/18	SMED
ESCOLA PE. JOSE ANUSZ - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta
data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO